

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Francisco Dantas/RN, através dos seus conselheiros, nomeados pela Portaria N° 028 de 29 de Março de 2021 em cumprimento com à legislação vigente, após a apreciação da prestação de constas dos doze meses do ano corrente, tem a satisfação de apresentar o **PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDEB** referente ao exercício de 2024, e assim o faz:

Gastos com Profissionais do Magistério e Aplicação do Mínimo Constitucional em Desenvolvimento da Educação:

Aplicação em MDE sobre a Receita Resultante de Impostos	VALOR EXIGIDO (25%)	VALOR APLICADO	% APLICADO
	5.745.953,77	6.713.707,11	32,60

Fonte: Anexo 08 do RREO do 6º Bimestre de 2024.

Quanto aos limites Constitucionais de Educação MDE/FUNDEB, o Executivo gastou em 2024, R\$ 6.713.707,11 (seis milhões setecentos e treze mil setecentos e sete reais e onze centavos) representando 32,60 % (Trinta e dois vírgula sessenta por cento) das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, ficando superior dos 25,00% (Vinte e Cinto Por cento), conforme está demonstrado nos relatórios que compõe este balanço, estando assim em conformidade com o Limite previsto no Art. 212 da Constituição Federal.

O processo de prestação de contas está devidamente instruído, tendo como receita do FUNDEB o montante de R\$ 2.437.659,32 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), já acrescido de R\$ 5.253,84 (cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) provenientes de rentabilidade de aplicações financeiras. Sendo aplicado com pessoal docente (Professores do FUNDEB 70%) a importância de R\$ 2.206.551,39 (dois milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) que representam 90,52 % (noventa virgula cinquenta e dois por centos) da Receita total do Fundo, sobrando para gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino apenas 9,48 % (nove virgula quarenta e oito por centos) sendo custeado as demais despesas da Educação com recursos próprios do Município compreendendo repasse do QSE – QUOTA DO SALARIO EDUCAÇÃO, ICMS E FPM, para manutenção das escolas com

material de expediente, material de limpeza, material didático, manutenção das escolas e demais despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Os valores constantes deste relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura e conferidos com balancetes, balanço orçamentário, patrimonial, financeiro e demonstrações das variações patrimoniais.

Quanto à análise de valores bancários e respectivos saldos, os mesmos foram conferidos com os extratos de cada conta, juntamente com as suas devidas conciliações bancárias.

No que se refere às aplicações legais, observou-se o seguinte:

À Prefeitura Municipal De Francisco Dantas – Estado Do Rio Grande Do Norte.

Na Educação, incluindo o FUNDEB, foram aplicados os percentuais exigidos PELO Artigo 212 da Constituição federal que é no mínimo 25% por cento dos gastos com Educação da Receitas Tributaria e Transferência constitucionais corrente; Nos gastos com pessoal docente foi obedecido o limite mínimo de 70% estabelecido pela Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Informamos que o presente parecer foi executado com base na documentação apresentada **pela** Divisão de Contabilidade desta Prefeitura e que a Prestação de Contas está sendo enviada ao TCE/RN, através do portal do gestor.

Finalmente, informa este Conselho, que todos os documentos de receitas e despesas com recursos do FUNDEB, no exercício de 2024, foram objeto de acompanhamento e fiscalização do Conselho, nada tendo sido de seu conhecimento que possa ter causado danos ao erário público municipal, portando nosso parecer é favorável à aprovação da Prestação de Contas, deste exercício.

Francisco Dantas, RN, 10 de abril de 2025.

Maria de Fátima Soares Moura
Maria de Fátima Soares Moura
Presidente do Conselho do FUNDEB



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB
FRANCISCO DANTAS - RN

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DO CONSELHO CACS-FUNDEB NO PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERÊNCIA ANO DE 2024.

- 1 Francisca Mikelly J. Goldino.
- 2 Maria de Fátima Soares Lima
- 3 Mikellyngy Karla Lima Goldino
- 4 ~~Francisca Mikelly J. Goldino~~
- 5 Amanda Mayara Ferreira de Holanda
- 6 Terezinha Eugenia Sales
- 7 Zelha Floris da Conceição Sousa.
- 8 Angelica Nondy Abreu de Jesus
- 9 Maria Luiziana Vitoria de Oliveira
- 10 Lucas Rafael Marcel Silva
- 11 Mano Embora Nunes da Silva
- 12 Maria Bernadete Campos de Almeida
- 13 Fernanda Bessa Monteiro
- 14 Francisca Ingrida de los freitas
- 15 Francisca Rosamaria de Oliveira Lima
- 16 Wilson de Oliveira Nogueira
- 17 Francisca Cecília Pazina Cunha
- 18 Maria Silvanidia dos Almeida
- 19 Maria José Nunes
- 20 Francisca Rosângela Holanda Campos
- 21 Francisca Rosamaria de Oliveira
- 22 LUIZ GONZAGA FERREIRAS
- 23 Louzila de Queiroz Sousa Carneiro
- 24 Maria Tereza Maria Fagundes
- 25 Dorissa Hilana Pereira
- 26 Everton Jansen Dias de Nascimento.
- 27 Francisca Lucileide Pereira

Francisco Dantas, RN, 10 de abril de 2025.